



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 452, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias interrompidas a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 07 de janeiro de 2019, relativas a Portaria nº 193, de 05 de julho de 2018, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 199, de 13 de julho de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo